



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO	Nº 021/2026
ASSUNTO:	Atendimento às demandas da Patrulha Agrícola Municipal para apoio ao desenvolvimento da produção agropecuária.

1. Descrição da Necessidade

O Município de Nova Ramada possui economia fortemente baseada na atividade agropecuária, com destaque para a produção leiteira, a pecuária de corte e a produção de grãos. A produção de silagem é essencial para assegurar a alimentação dos rebanhos durante o ano, especialmente nos períodos de menor disponibilidade de pastagem, contribuindo para a produtividade e a sustentabilidade econômica das propriedades rurais.

A Patrulha Agrícola Municipal presta apoio aos produtores rurais do Município, porém a estrutura atualmente disponível possui capacidade limitada para atender, com agilidade e rendimento adequados, as demandas de maior volume relacionadas à confecção de silagem.

A atividade exige atendimento em período oportuno, pois a colheita e o processamento da forragem devem ocorrer no estágio adequado para preservar sua qualidade nutricional e garantir melhores condições de conservação. A demora no atendimento pode comprometer o planejamento das propriedades, afetar a qualidade do material produzido e elevar os custos dos produtores que precisam recorrer a serviços particulares, quando disponíveis.

A demanda pelos serviços da Patrulha Agrícola Municipal concentra-se nos períodos de safra, quando diversos produtores necessitam de atendimento em prazo reduzido. Nessas ocasiões, a capacidade operacional disponível pode não ser suficiente para atender simultaneamente as solicitações, especialmente as de maior volume, resultando em tempo de espera e limitação do atendimento.

O Município conta com 1.276 produtores rurais cadastrados, dos quais aproximadamente 95 atuam diretamente na atividade leiteira, além de produtores vinculados à pecuária de corte. Assim, é necessário ampliar a capacidade operacional dos serviços disponibilizados pela Patrulha Agrícola Municipal, de modo a reduzir o tempo de espera, permitir o atendimento de novos produtores com inscrição ativa e proporcionar maior regularidade nos períodos de maior demanda.

O atendimento dessa necessidade contribuirá para fortalecer a produção agropecuária local, reduzir a dependência de serviços terceirizados e apoiar a conservação de alimentos destinados aos rebanhos, beneficiando especialmente pequenos e médios produtores rurais.

2. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 do Município de Nova Ramada/RS, conforme demonstrado na planilha anexa, conciliando o item do PCA com o solicitado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O equipamento não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Executivo Municipal nº 4.567/2023, pois apresenta natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por especificações usuais de mercado.

Deverá ser fornecido equipamento novo, sem uso anterior, atendendo integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, acompanhado de todos os componentes, acessórios, manuais e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento.

O preço ofertado deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, incluindo tributos, fretes, seguros, deslocamentos, encargos, entrega técnica e quaisquer outras despesas, sem ônus adicional ao Município.

A contratada deverá entregar o equipamento em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do pedido de empenho enviado ao e-mail cadastrado da empresa, após a homologação do



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

processo e a assinatura do contrato.

A entrega deverá ocorrer junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, situada na Avenida Gustavo König, nº 95, Centro, Nova Ramada/RS, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento prévio com o Setor de Almoxarifado, pelo telefone (55) 99600-1018.

Deverá ser realizada entrega técnica, demonstrando a operacionalidade do equipamento e orientando os servidores municipais quanto ao uso, regulagens, segurança e manutenção preventiva.

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem limite de horas de uso, abrangendo peças, componentes e mão de obra necessários à correção de defeitos de fabricação.

A empresa deverá apresentar a documentação de habilitação exigida na Lei Federal nº 14.133/2021 e no edital, bem como disponibilizar assistência técnica autorizada ou comprovar capacidade de atendimento técnico no Estado do Rio Grande do Sul.

O pagamento será efetuado após a entrega do equipamento, realização da entrega técnica, apresentação da nota fiscal e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado e pela Comissão designada, quando aplicável. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Nova Ramada e conter as informações exigidas em razão do recurso vinculado à Emenda Parlamentar Individual nº 202636660011.

Parte dos recursos são provenientes da Emenda Parlamentar Individual, no valor de R\$ 398.000,00, e o restante contrapartida do Município de Nova Ramada.

4. Estimativa das quantidades

A estimativa da quantidade é de 01 (uma) unidade de trator agrícola autopropelido novo, pois se destina a ampliar a capacidade operacional da Patrulha Agrícola Municipal para atendimento das demandas de confecção de silagem dos produtores rurais do Município.

A quantidade foi definida considerando a necessidade de disponibilizar um equipamento completo, com potência e recursos compatíveis com a futura instalação e operação de processador de silagem, não havendo necessidade de aquisição de unidades adicionais neste momento.

5. Alternativas disponíveis no mercado

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade identificada.

1. Manutenção da estrutura atualmente disponível

Vantagens: aproveita os equipamentos já existentes no Município e nas associações locais, sem necessidade de novo investimento imediato.

Desvantagens: possui capacidade limitada para as operações de maior volume, podendo ocasionar atrasos nos períodos de maior demanda e não ampliar adequadamente o acesso de novos produtores aos serviços.

2. Contratação de serviços de terceiros

Vantagens: dispensa a aquisição e a manutenção de equipamento próprio, permitindo atendimento conforme a necessidade.

Desvantagens: gera dependência da disponibilidade de empresas, está sujeita à variação de custos e reduz o controle sobre prazos, qualidade e disponibilidade do serviço, especialmente nos períodos de safra.

3. Aquisição de equipamento autopropelido com capacidade compatível

Vantagens: proporciona maior rendimento e agilidade operacional, disponibilidade conforme o planejamento municipal, redução da dependência de terceiros e ampliação da capacidade de atendimento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br

Handwritten signatures



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

da Patrulha Agrícola Municipal.

Desvantagens: exige investimento inicial mais elevado, manutenção preventiva e corretiva, operador capacitado e local adequado para guarda e conservação.

Diante da análise, a aquisição de equipamento autopropelido mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar autonomia, continuidade e eficiência no atendimento aos produtores rurais do Município. Após a disponibilização do equipamento, os serviços prestados pela Patrulha Agrícola Municipal serão remunerados pelos produtores rurais conforme a efetiva utilização, observados os valores e critérios estabelecidos pelo Município.

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores do ramo, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a especificidade do objeto.

Trata-se de equipamento de grande porte, destinado à operação de silagem, cujas características técnicas e configurações podem variar conforme a marca, o modelo e os opcionais disponibilizados por cada fabricante ou revenda. Assim, a consulta direta possibilita verificar, de forma mais ampla e precisa, os equipamentos disponíveis no mercado que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos.

Dessa forma, a pesquisa direta com fornecedores especializados mostra-se adequada para subsidiar a definição da solução e da estimativa de valor da contratação, preservando a competitividade e evitando a adoção de especificações incompatíveis com as alternativas efetivamente ofertadas no mercado.

Foram identificados, entre outros, os seguintes fornecedores:

- 1 – V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME - C.N.P.J.(MF) sob o n.º 10.900.832/0001-18
- 2 – GONZATO MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI – CNPJ – 40.002.232/0001-01.
- 3 – ARLEY MÁQUINAS – Industria, Comércio E Serviços LTDA. CNPJ – 39.568.086/0001-99;

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi definida com base na pesquisa direta de preços realizada junto a fornecedores especializados, considerando equipamentos com configurações compatíveis com os requisitos mínimos estabelecidos.

O valor estimado da contratação perfaz o total de R\$ 1.125.500,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais), apurado mediante a utilização do método da mediana dos preços obtidos na pesquisa de mercado.

Verifica-se que o valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado para equipamentos de porte e características equivalentes, conforme os parâmetros estabelecidos no Decreto Executivo Municipal nº 4.569/2023.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 01 (um) trator autopropelido novo, destinado ao atendimento das ações municipais de apoio ao desenvolvimento rural e à produção agropecuária, especialmente para a confecção de silagem e conservação de alimentos para rebanhos dos produtores rurais do Município.

O equipamento proporcionará maior capacidade e agilidade operacional nos períodos de maior demanda, permitindo ampliar o atendimento da Patrulha Agrícola Municipal, reduzir a dependência de serviços terceirizados e assegurar maior disponibilidade do serviço aos pequenos e médios produtores rurais.

A contratação compreenderá o fornecimento, a entrega técnica e a garantia do equipamento, em plenas condições de funcionamento, incluindo todos os componentes, acessórios, sistemas e dispositivos necessários à operação segura e eficiente.

Descrição:

Trator agrícola autopropelido novo, cabinado, com ar-condicionado, banco para operador e acompanhante, direção hidráulica ou equivalente, assento do operador com suspensão pneumática ou

Assinaturas manuscritas



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

sistema equivalente e tração mínima 4x2 ou superior.

Motor diesel, com potência mínima de 265 HP, sistema de injeção eletrônica ou equivalente, proteção contra baixa pressão de lubrificação e superaquecimento, com alerta e desligamento automático do motor, sem necessidade de intervenção do operador, devendo possuir sistema de diagnóstico eletrônico ou registro de falhas. O motor deverá atender à legislação ambiental brasileira aplicável, no mínimo PROCONVE MAR-I, admitindo-se certificação Tier III ou padrão ambiental equivalente ou superior, desde que regularizado para comercialização no Brasil.

Transmissão hidrostática ou sistema equivalente ou superior, que proporcione controle preciso da velocidade de deslocamento, operação segura à frente e à ré e compatibilidade com o acionamento de implementos.

Cabine fechada, com limpador de para-brisa, para-sol interno dianteiro articulado ou equivalente, espelhos retrovisores, iluminação de trabalho, sinalização e demais dispositivos de segurança em conformidade com as normas aplicáveis.

Equipado com sistema hidráulico frontal de três pontos, com capacidade compatível para acoplamento de implemento frontal; tomada de força frontal de 1.000 rpm e diâmetro mínimo de 1 3/4 polegadas; conexões e comando de uma via eletro/hidráulico auxiliar para instalação e operação de processador de silagem, freio de emergência/segurança da tomada de força frontal com parada rápida.

Peso operacional mínimo de 5.000 kg; ventilador reversível automático e programável, ou sistema equivalente de limpeza do sistema de arrefecimento; pneus dianteiros com dimensões mínimas de referência 23.1-26 e pneus traseiros com dimensões mínimas de referência 16.70-20, admitindo-se outras medidas ou configurações equivalentes ou superiores, desde que assegurem capacidade de carga, diâmetro externo, estabilidade, tração e desempenho operacional iguais ou superiores aos exigidos para a operação com implemento frontal e processador de silagem.

Deverá ser fornecido com sistema elétrico para aplicação de inoculante, com reservatório de capacidade mínima de 100 litros, bem como no mínimo duas câmeras e monitor, ou sistema equivalente que assegure a visualização segura e simultânea da área traseira e da área operacional do equipamento.

Deverá acompanhar sistema de lubrificação centralizada automática, pneumática ou equivalente, compatível com os pontos de lubrificação do equipamento, além de sistema de áudio com conectividade Bluetooth, USB ou equivalente.

Garantia total mínima de 12 (doze) meses, incluindo o trator, acessórios e sistemas instalados, com entrega técnica e manual em língua portuguesa.

Justificativa das características mínimas

As características mínimas foram definidas em razão da finalidade do equipamento, que será utilizado pela Patrulha Agrícola Municipal em atividades de apoio à confecção de silagem, com previsão de futura instalação de processador compatível. Os requisitos buscam assegurar capacidade operacional, segurança, durabilidade, ergonomia e compatibilidade técnica do conjunto, sem impedir o oferecimento de soluções equivalentes ou superiores.

A exigência de trator autopropelido novo, cabinado, com ar-condicionado, banco para operador e acompanhante, direção hidráulica e assento com suspensão pneumática ou equivalente decorre da necessidade de utilização contínua em ambiente rural, muitas vezes sob exposição a poeira, calor, ruído, vibrações e condições irregulares de terreno. Esses itens proporcionam melhores condições de trabalho, reduzem o esforço físico do operador e permitem o acompanhamento técnico ou operacional por servidor ou auxiliar, quando necessário.

A tração mínima 4x2 ou superior é necessária para assegurar mobilidade, estabilidade e desempenho compatíveis com a operação do equipamento e o transporte de implemento frontal. A admissão de configuração superior amplia a competitividade, desde que preservadas as condições de

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

segurança e funcionamento exigidas.

A potência mínima de 265 hp é justificada pela necessidade de potência suficiente para a futura operação do processador de silagem e de seus sistemas auxiliares, sem perda de rendimento em condições de maior exigência. O motor diesel, a injeção eletrônica ou solução equivalente, os sistemas de proteção contra baixa pressão de lubrificação e superaquecimento, bem como o diagnóstico eletrônico ou registro de falhas, contribuem para a confiabilidade do equipamento, prevenção de danos graves e redução de paradas não programadas. A exigência de atendimento ao PROCONVE MAR-I, Tier III ou padrão ambiental equivalente visa assegurar conformidade ambiental e regularidade para comercialização no País.

A transmissão hidrostática ou sistema equivalente ou superior é necessária para proporcionar controle adequado da velocidade de deslocamento, manobras seguras à frente e à ré e operação compatível com implementos agrícolas. A admissão de tecnologia equivalente ou superior evita restringir a contratação a uma única solução construtiva, desde que seja mantida a precisão e a segurança operacional requeridas.

Os itens de visibilidade e segurança — limpador de para-brisa, para-sol interno, espelhos retrovisores, iluminação de trabalho, sinalização e demais dispositivos regulamentares — são necessários para permitir operação segura em diferentes condições climáticas, horários e locais de trabalho.

O sistema hidráulico frontal de três pontos, a tomada de força frontal de 1.000 rpm, o eixo de diâmetro mínimo de 1 3/4 polegadas, as conexões e os comandos hidráulicos auxiliares são indispensáveis para possibilitar o futuro acoplamento e funcionamento do processador de silagem. O dispositivo de parada rápida da tomada de força frontal busca reduzir riscos ao operador e a terceiros em situações de emergência ou necessidade de interrupção imediata do implemento.

O peso operacional mínimo de 5.000 kg é necessário para garantir estabilidade estrutural e operacional durante o uso de implemento frontal. O ventilador reversível automático e programável, ou solução equivalente, reduz o acúmulo de poeira, palha e resíduos no sistema de arrefecimento, contribuindo para prevenir superaquecimento e aumentar a disponibilidade do equipamento.

As dimensões mínimas de referência dos pneus foram definidas para assegurar capacidade de carga, tração, estabilidade e diâmetro externo adequados à operação com implemento frontal e futuro processador de silagem. A possibilidade de medidas ou configurações equivalentes ou superiores preserva a competitividade, desde que mantido desempenho igual ou superior ao exigido.

O sistema elétrico de aplicação de inoculante, com reservatório mínimo de 100 litros, é necessário para permitir autonomia de trabalho e aplicação adequada do produto durante a produção de silagem. As câmeras e o monitor, ou solução equivalente, são necessários para a visualização simultânea da área traseira e da área operacional, ampliando a precisão do serviço e a segurança das manobras.

O sistema de lubrificação centralizada automática, pneumática ou equivalente facilita a manutenção preventiva, reduz o tempo de parada e contribui para a conservação dos componentes móveis. O sistema de áudio com conectividade Bluetooth, USB ou equivalente favorece a comunicação operacional e proporciona maior conforto ao operador durante as atividades.

A garantia total mínima de 12 meses, abrangendo o trator, acessórios e sistemas instalados, bem como a entrega técnica e o manual em língua portuguesa, é necessária para assegurar o recebimento correto do equipamento, orientação inicial aos operadores e responsabilidade do fornecedor por eventuais defeitos ou incompatibilidades no período de garantia.

8. Justificativa do parcelamento ou não da contratação

Não se aplica o parcelamento da contratação, pois o objeto consiste na aquisição de 01 (um) trator autopropelido, com todos os componentes, sistemas e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

O fornecimento de forma integral é tecnicamente mais adequado, uma vez que os sistemas de

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

transmissão, hidráulico, tomada de força, aplicação de inoculante, segurança e monitoramento devem ser compatíveis entre si e disponibilizados pelo fabricante ou fornecedor como conjunto operacional. O eventual parcelamento poderia comprometer a responsabilidade pela garantia, a integração entre os componentes, a segurança da operação e a adequada definição de responsabilidades em caso de falhas. Portanto, a contratação em item único mostra-se a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração.

9. Resultados pretendidos

Pretende-se ampliar a capacidade de atendimento da Patrulha Agrícola Municipal nas atividades de confecção de silagem, assegurando maior eficiência, agilidade e regularidade na prestação do serviço aos produtores rurais do Município.

Espera-se reduzir o tempo de espera para atendimento das solicitações, especialmente nos períodos de maior demanda, evitando atrasos que possam comprometer o ponto adequado de colheita. Busca-se, ainda, reduzir a necessidade de os agricultores contratarem serviços de terceiros, muitas vezes sujeitos à indisponibilidade de equipamentos, custos elevados e dificuldade de atendimento no período necessário.

A contratação contribuirá para ampliar o número de produtores atendidos, melhorar as condições operacionais do serviço municipal e apoiar a produção e a conservação de alimentos para os rebanhos. Como resultado, espera-se fortalecer a atividade agropecuária local.

10. Providências prévias ao contrato

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- confirmação da disponibilidade orçamentária para a aquisição;
- elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução do processo licitatório;
- designação do gestor e do fiscal do contrato, nos termos da legislação aplicável;
- definição das condições de recebimento, entrega técnica, garantia e assistência técnica do equipamento;
- verificação da regularidade da empresa contratada e da documentação exigida para a contratação;
- previsão de local adequado para recebimento, guarda e operação do equipamento;
- solicitação de treinamento/orientação técnica aos operadores municipais, por ocasião da entrega, quando aplicável.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação possui relação com a futura aquisição de processador de silagem, equipamento que será objeto de procedimento próprio em momento posterior.

A aquisição do trator não depende da contratação simultânea do processador, pois será fornecido com os requisitos mínimos necessários à futura instalação e operação do implemento, tais como sistema hidráulico frontal de três pontos, tomada de força frontal de 1.000 rpm e conexões hidráulicas auxiliares.

Após a definição do equipamento vencedor, a futura contratação do processador deverá observar a compatibilidade técnica com o trator adquirido, assegurando o funcionamento seguro e eficiente do conjunto.

12. Possíveis impactos ambientais

A utilização do equipamento poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustível, emissão de gases, ruído, compactação do solo e geração de resíduos decorrentes de manutenções, tais como óleos lubrificantes, filtros, graxas e embalagens.

Tais impactos serão minimizados mediante a aquisição de equipamento novo, com motor em conformidade com as normas ambientais aplicáveis; realização de manutenção preventiva; uso adequado por operadores capacitados; controle do consumo de combustível; e destinação ambientalmente



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

adequada de óleos, filtros, embalagens e demais resíduos gerados.
Também deverão ser observadas boas práticas operacionais, evitando-se o funcionamento desnecessário do equipamento e adotando-se cuidados para prevenir vazamentos de combustíveis e lubrificantes.

Nova Ramada/RS, 25 de setembro de 2026.

Angélica B. Fischer

Angélica B. Fischer
Responsável pela elaboração do estudo

Ao superior imediato.

13. Declaração da viabilidade ou inviabilidade da contratação

Tendo como base as justificativas e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Ramada/RS, 25 de setembro de 2026.

Diogo Rian Weich

Diogo Rian Weich
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Nova Ramada/RS, 25 de setembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda

Edenei Fischer Mafalda
Prefeito Municipal em exercício

PLANILHA PARA APURAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO - PESQUISA DE PREÇOS - Trator agrícola autônomo Novo - Agricultura - 2026

Equip. e Mat. Permanente		Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários		DESCRICAÇÃO		Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Preço Mediano	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03
ITEM	QUANT.	UNID.										
1	1	Unid.			Trator agrícola autônomo novo, cabinado, com ar-condicionado, banco para operador e acompanhamento, direção hidráulica ou equivalente, assento do operador com suspensão pneumática ou sistema equivalente e tração mínima 4x2 ou superior. Motor diesel, com potência mínima de 265 HP, sistema de injeção eletrônica ou equivalente, proteção contra baixa pressão de lubrificação e superaquecimento, com alerta e desligamento automático do motor, sem necessidade de intervenção do operador, devendo possuir sistema de diagnóstico eletrônico ou registro de falhas. O motor deverá atender à legislação ambiental brasileira aplicável, no mínimo PROCONVE MAR-L, admitindo-se certificação Tier III ou padrão ambiental equivalente ou superior, desde que regularizado para comercialização no Brasil. Transmissão hidrostática ou sistema equivalente ou superior, que proporcione controle preciso da velocidade de deslocamento, operação segura à frente e a ré e compatibilidade com o acionamento de implementos. Cabine fechada, com limpador de para-brisa, para-sol interno dianteiro articulado ou equivalente, espelhos retrovisores, iluminação de trabalho, sinalização e demais dispositivos de segurança em conformidade com as normas aplicáveis. Equipado com sistema hidráulico frontal de três pontos, com capacidade compatível para acoplamento de implemento frontal; tomada de força frontal de 1.000 rpm e diâmetro mínimo de 1 3/4 polegadas; conexões e comando de uma via eletro-hidráulico auxiliar para instalação e operação de processador de silagem, freio de emergência/segurança da tomada de força frontal com parada rápida. Peso operacional mínimo de 5.000 kg; ventilador reversível automático e programável, ou sistema equivalente de limpeza do sistema de arrefecimento; pneus dianteiros com dimensões mínimas de referência 23.1-26 e pneus traseiros com dimensões mínimas de referência 16.70-20, admitindo-se outras medidas ou configurações equivalentes ou superiores, desde que assegurem capacidade de carga, diâmetro externo, estabilidade, tração e desempenho operacional iguais ou superiores aos exigidos para a operação de inoculação, com reservatório de capacidade mínima de 100 litros, bem como no mínimo deverá ser fornecido com sistema elétrico para aplicação de inoculante, com reservatório de capacidade mínima de 100 litros, bem como no mínimo duas câmeras e monitor, ou sistema equivalente que assegure a visualização segura e simultânea da área traseira e da área operacional do equipamento. Deverá acompanhar sistema de lubrificação centralizada automática, pneumática ou equivalente, computável com os pontos de lubrificação do equipamento, além de sistema de áudio com conectividade Bluetooth, USB ou equivalente. Garantia total mínima de 12 (doze) meses, incluindo o trator, acessórios e sistemas instalados, com entrega técnica e manual em língua portuguesa.	R\$ 1.252.200,00	R\$ 1.115.000,00	R\$ 1.125.500,00	R\$ 1.125.500,00	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME - C.N.P.J (ME) sob o n.º 10.900.832/0001-18 - Modelo: Valtra modelo: S274 - 270hp	GONZATO MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - CNPJ - 40.002.232/0001-01 - Modelo: John Deere/ 8270R	ARLEY MÁQUINAS - Indústria, Comércio E Serviços LTDA. CNPJ - 39.568.086/0001-99 - Modelo 2575H
MÉTODO APLICADO:		Preço Mediano										
Justificativa da escolha:		A pesquisa de preços foi realizada diretamente junto a fornecedores do ramo, mediante solicitação de cotações para equipamento com características técnicas compatíveis com as especificações técnicas mínimas estabelecidas para a contratação. Para definição do valor estimado, adotou-se a mediana das três cotações válidas obtidas, por constituir parâmetro adequado e compatível com os preços pesquisados.										

Nova Ramada/RS, 25 de setembro de 2026.


Angélica B. Fischer
Responsável pela Elaboração da Pesquisa


Secretário (a) Municipal
Diogo Rian Welch

ANEXO AO TR Referente ao ETP Nº 21/2026 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PROJETO / ATIVIDADE:					Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente					CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:		1706 / 2500		1017 - PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL		Detalhamento da Fonte:			1191 Emenda Especial - Acompanh.: 3110-Emendas Parlamentares Individuais - União			
Equip. e Mat. Permanente						Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários			Vlr. Máx. Item			
Cód.PCA		Item		Quant.		Unid.		DESCRIÇÃO			Vlr. Total	
1606		1		1		Unid.		Trator agrícola autopropelido novo, cabinado, com ar-condicionado, banco para operador e acompanhante, direção hidráulica ou equivalente, assento do operador com suspensão pneumática ou sistema equivalente e tração mínima 4x2 ou superior. Motor diesel, com potência mínima de 265 HP, sistema de injeção eletrônica ou equivalente, proteção contra baixa pressão de lubrificação e superaquecimento, com alerta e desligamento automático do motor, sem necessidade de intervenção do operador, devendo possuir sistema de diagnóstico eletrônico ou registro de falhas. O motor deverá atender à legislação ambiental brasileira aplicável, no mínimo PROCONVE MAR-I, admitindo-se certificação Tier III ou padrão ambiental equivalente ou superior, desde que regularizado para comercialização no Brasil. Transmissão hidrostática ou sistema equivalente ou superior, que proporcione controle preciso da velocidade de deslocamento, operação segura à frente e à ré e compatibilidade com o acionamento de implementos. Cabine fechada, com limpador de para-brisa, para-sol interno dianteiro articulado ou equivalente, espelhos retrovisores, iluminação de trabalho, sinalização e demais dispositivos de segurança em conformidade com as normas aplicáveis. Equipado com sistema hidráulico frontal de três pontos, com capacidade compatível para acoplamento de implemento frontal; tomada de força frontal de 1.000 rpm e diâmetro mínimo de 1 3/4 polegadas; conexões e comando de uma via eletro/hidráulico auxiliar para instalação e operação de processador de silagem, freio de emergência/segurança da tomada de força frontal com parada rápida. Peso operacional mínimo de 5.000 kg; ventilador reversível automático e programável, ou sistema equivalente de limpeza do sistema de arrefecimento; pneus dianteiros com dimensões mínimas de referência 23.1-26 e pneus traseiros com dimensões mínimas de referência 16.70-20, admitindo-se outras medidas ou configurações equivalentes ou superiores, desde que assegurem capacidade de carga, diâmetro externo, estabilidade, tração e desempenho operacional iguais ou superiores aos exigidos para a operação com implemento frontal e processador de silagem. Deverá ser fornecido com sistema elétrico para aplicação de inoculante, com reservatório de capacidade mínima de 100 litros, bem como no mínimo duas câmeras e monitor, ou sistema equivalente que assegure a visualização segura e simultânea da área traseira e da área operacional do equipamento. Deverá acompanhar sistema de lubrificação centralizada automática, pneumática ou equivalente, compatível com os pontos de lubrificação do equipamento, além de sistema de áudio com conectividade Bluetooth, USB ou equivalente. Garantia total mínima de 12 (doze) meses, incluindo o trator, acessórios e sistemas instalados, com entrega técnica e manual em língua portuguesa.			R\$ 1.125.500,00	R\$ 1.125.500,00
TOTAL DA DESPESA								R\$		1.125.500,00		
Observação: Utilizar recursos da Fonte: 1706 - R\$ 398.000,00 referente a Emenda Especial PdM e o restante da Fonte: 2500 - R\$ 727.500,00												

Observação: Utilizar recursos da Fonte: 1706 - R\$ 398.000,00 referente a Emenda Especial PdM e o restante da Fonte: 2500 - R\$ 727.500,00

Angélica B. Fischer
Responsável pela Elaboração
Angélica B. Fischer

Diogo Rian Weich
Secretário (a)
Diogo Rian Weich

Empenhos

Almoxarifado